Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2853/2022
Data: 26/10/2022 - Horário: 12:20
Legislativo - IND 483/2022

Excelentíssimo Senhor
**Claudemir Zanco**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 483/2022**

**Indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de conceder transporte público gratuito aos eleitores do nosso Município no dia 30 de outubro, dia das eleições.**

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa- MDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que analise a possibilidade de conceder transporte público gratuíto aos eleitores do nosso Município no dia trinta (30) de outubro quando se realizará o segundo turno das eleições presidenciais.

Justifica-se o pedido pois o voto no Brasil é obrigatório, e muitos eleitores não tem condições de pagar a passagem para ir até o local de votação cumprir com suas obrigações eleitorais.

Importante frisar que o Supremo Tribunal Federal formou maioria para liberar os Estados e Municípios a gratuidade do transporte público no segundo turno das eleições.

A mediada também pode evitar a grande quantidade de abstenção de eleitores no dia das eleições, por não terem condições de arcar com o valor das passagens para exercer sua cidadania.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de outubro de 2022

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
*ACT-Safeweb 26/10/2022 12:57:48*